Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SAPL N° 27/2023 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 24/2023, de autoria do Vereador Cabo Cassol, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas LED (diodo emissor de luz) na rede pública de iluminação em novos loteamentos, condomínios e demais empreendimentos imobiliários no município de Foz do Iguaçu e dá outras providências.".

Art. 1° Modifique-se o § 1° do Art. 2° do Projeto de Lei n° 24/2023, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° [...]

§ 1° A eficiência luminosa dos conjuntos de luminárias de iluminação pública em LED obedecerá aos requisitos mínimos de fluxo luminoso descritos em projeto de iluminação pública aprovado pelo órgão municipal competente.

[...]"

Sala das Comissões, 14 de junho de 2023.

Cabo Cassol
Vereador